



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 18/2023 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 26 de maio de 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 11, alínea t, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 –RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

1 –RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Responsável: Filipe Carrilho Arantes Ribeiro End: QD. 204 Sul Alameda 10 Apt. 403 – Res. Teresa Ayres. BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77.020-468 CIDADE: Palmas – TO	CPF: 058.259.281-03 CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Fiscalização Mat. 113 Tel. .: (63) 98404-0383

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<i>Serviços de Terceiros e Encargos</i>	6.2.2.1.1.01.02.006.023	<i>Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ</i>	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 400,00

1.2 – VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - Prazo para aplicação: 20 (vinte) dias a partir da data do repasse dos valores;

Art. 3º - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Art. 4º – Fica designado o servidor **Jean Carlos Goulart Damacena – MAT.106**, para junto constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro de 2020.

Med Vet Márcia Helena da Fonseca
Presidente
CRMV-TO N°00307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 26/05/2023 14:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152524

Código de Autenticação: 8ce7375646



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP
77022-002